



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

04-10-2016

Jornal *Paraná do Sul*

Página 27

Edição 2493

*[Assinatura]*  
Ass. Responsável

**DECRETO Nº2595/16**  
**03//10/2016**

**Súmula:** Constituição da Comissão de Articulação, Mobilização e Infraestrutura do Fórum Municipal de Educação, conforme artigo 9º da Lei Municipal nº 1438/16 e dá outras providências:

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 1438/16 DE 10 DE MAIO DE 2016.

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão de Articulação, Mobilização e Infraestrutura entre os membros do Fórum Municipal de Educação, como abaixo especificamos:

Entidade	Nome Completo	Situação
Representantes da Secretaria Municipal de Educação	Marcio Andriago Bruschi	Titular
Representante do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Quedas do Iguaçu – SISMUQ	Andreia de Carvalho Guerrero	Titular
Representante do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Quedas do Iguaçu – SISMUQ	Celia Aparecida dos Santos Lembeck	Suplente
Representante das Associações de Pais, Mestres e Funcionários – APMF, da rede municipal de educação	José Carlos Comim dos Passos	Titular
Representante das Associações de Pais, Mestres e Funcionários – APMF, da rede municipal de educação	Francielli Adelina Neves Sechini	Suplente
Representante dos Conselhos Escolares da rede estadual de educação	Nilsete Leandra Fell Cantelli	Titular
Representante dos Conselhos Escolares	Enesio da Rocha	Suplente



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

da rede estadual de educação		
Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB	Denise Bergamin Acordi	Titular
Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB	Janete Savegnago Ganzala	Suplente
Representante do Conselho Municipal da Alimentação Escolar - CAE	Nerli de Souza Bortolanza	Titular
Representante do Conselho Municipal da Alimentação Escolar - CAE	Marlene Saete Martinazzo	Suplente
Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA	Silvio Cesar Orfaneli	Titular
Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA	Edineia Pizzolitto de Azevedo Rubio	Suplente
Representante dos diretores municipais	Rosane Aparecida Zancanaro Macaganan	Titular
Representante dos diretores municipais	Rosane Felix	Suplente
Representante dos professores estaduais	Ivanir do Carmo Macagnan	Titular
Representante dos	Marilei Stachak	Suplente



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

professores estaduais		
Representante das equipes pedagógicas estaduais	Sonia Roseli Ertel	Titular
Representante das equipes pedagógicas estaduais	Olavo Domingos	Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03 de outubro de 2016.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal